



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA AGETRANSP N.º 224**

**DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA A  
PRÁTICA DE ATOS QUE  
MENCIONA.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XIX do art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,**


**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência à Secretária Executiva **DANIELA QUEIROZ ROCHA**, ID Funcional 4252863-1, para autorizar despesas, pagamento, emissão de nota de empenho, movimentação de recursos financeiros e autorizar a concessão de adiantamentos quando não excederem, individualmente, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

  
**Murilo Leal**  
**Conselheiro Presidente**

## PODER EXECUTIVO

da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/4157/2018.

**EXONERAR PATRICK DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5090466-3, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/4156/2018.

**NOMEAR CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ** para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2018, o cargo em comissão de Maestro Titular, símbolo FTM-1, da Orquestra Sinfônica, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Tobias Volkman, ID Funcional nº 5081370-6. Processo nº E-18/001/538/2018.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de junho de 2018, **RENAN MARTINS GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL Nº 5073608-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/540/2018.

**NOMEAR ERICKSON ARAUJO** para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Encarregado III, símbolo DAI-6, da Rádio Roquete Pinto, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Thais Barreto de Góis, ID Funcional nº 5034558-3. Processo nº E-18/001/545/2018.

**NOMEAR AYLTON NEVES DE MATTOS FILHO** para exercer, com validade a contar de 04 de junho de 2018, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Central Técnica de Produções, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Sebastião Raimundo de Carvalho, ID Funcional nº 28800150/1. Processo nº E-18/001/539/2018.

**NOMEAR WELLINGTON LUIZ AQUINO DO NASCIMENTO** para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2018, o cargo em comissão de Ajudante III, símbolo DAI-3, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Rosane de Oliveira Gomes. Processo nº E-18/001/546/2018.

**NOMEAR RUI DA SILVA OLIVEIRA** para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Luiz Paulo Bongati Chrisostomo, ID Funcional nº 5085684-7. Processo nº E-30/001/221/2018.

**\*DECRETO DE 04 DE JULHO 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de junho de 2018, **ANDREZA MALAQUIAS AUGUSTO**, ID FUNCIONAL Nº 5035426-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/001/511/2018.

\* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/06/2018.

Id: 2111340

**DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/1968/2018,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **GABRIEL OCTAVIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, ID 50259962, do cargo efetivo de Assistente Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 20 de março de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/8191/2017,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **WILLIAN MENEZES DA CUNHA**, ID 44006667, do cargo efetivo de Assistente Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com validade a contar de 28 de julho de 2014.

Id: 2111290

**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico****DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO Nº E-18/001/389/2018 - AUTORIZO**, considerando a solicitação de fls.03 e a manifestação de fls.09.

**PROCESSO Nº E-04/204/660/2018-AUTORIZO**, considerando a solicitação de fls.03 e a manifestação de fls.04, nos termos do Decreto nº 46.237/2018.

**PROCESSO Nº E-30/001/184/2018-AUTORIZO**, considerando a solicitação de fls.04 e a manifestação de fls.12.

Id: 2111345

**PROCESSO Nº E-12/001/710/2018 - AUTORIZO**, considerando as solicitações de fls.03 e 04, e a manifestação de fls.06.

**PROCESSO Nº E-04/204/776/2018 - AUTORIZO**, considerando a solicitação de fls.03 e a manifestação de fls.10, a contar de 01.06.2018.

Id: 2111328

**SUBSECRETARIA MILITAR****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SSMCC Nº 48 DE 29 DE MAIO DE 2018**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o que preceitua a delegação de competência contida na Resolução Casa Civil nº 26, de 16 de abril de 2018; e

- o disposto no artigo 6º, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº E-13/002/56/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2017, celebrado com a Empresa Claro S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel, para atender as necessidades da Subsecretaria Militar da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento:

**PRESIDENTE:**

JORGE LUIZ DOS ANJOS - ID nº 2019515-0

**MEMBROS:**  
SÉGIO MURILO ALVES DE MELLO ID. nº 2425447-9;  
GELCIO GONÇALVES MARTINS ID. nº 2252157-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018

**FERNANDO MESSIAS PARAÍSO**  
Subsecretário Militar

Id: 2110899

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 224 DE 04 DE JUNHO DE 2018****DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XIX, do art. 15, do Regimento Interno da AGETRANSP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência à Secretária Executiva **DANIELA QUEIROZ ROCHA**, ID Funcional 4252863-1, para autorizar despesas, pagamento, emissão de nota de empenho, movimentação de recursos financeiros e autorizar a concessão de adiantamentos quando não excederem, individualmente, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2111031

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR DE 29/05/2018**

**PROCESSO Nº E-12/004.031/2017 - SUPERVIA** - não conhece do recurso interposto contra a Deliberação nº1004/2017, por intempestivo, determinando o prosseguimento do processo nos demais termos.

Id: 2111006

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.05.2018**

**PROCESSO Nº E-12/061/4149/2018 AUTORIZA** a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, requerida pela servidora **ROBERTA CARREIRO DE ALMEIDA ROCHA**, Analista de Gestão e Trânsito, nível 1, padrão B, ID Funcional nº 43476023, pelo prazo de 09 (nove) meses, com base no art. 125, do Decreto nº 2479/1979, com validade a contar de 02/07/2018.

Id: 2111047

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 30.05.2018**

**PROCESSO Nº E-12/061/7693/2017 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2018, em favor da empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME**, pelo valor de R\$ 124.704,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais).

**PROCESSO Nº E-12/061/9080/2017 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2018, em favor da empresa **INFORMATEL COMERCIAL EIRELE ME**, pelo valor global de R\$ 32.329,80 (trinta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Id: 2111048

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.05.2018**

**PROC. Nº E-12/061/9822/2017 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 6.657,50 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a serviços gráficos em geral, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 2111049

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 30.05.2018**

**PROCESSO Nº E-12/490921/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 63.041,28 (sessenta e três mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa **CENTRAL DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, referente à aquisição de equipamentos para modernização da plataforma de teleatendimento, conforme Nota Fiscal - DANFE nº 000.000.045, de 21 de setembro do exercício de 2017, na forma do art. 14, VI, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

**PROCESSO Nº E-12/061/2203/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), em favor da empresa **MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS-EIRELI**, na forma do art. 14, VI, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

**PROCESSO Nº E-12/061/2539/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.124,75 (dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), em favor de **EDINALDO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 024.748.129-09, referente ao Auxílio Funeral da ex-servidora **VALÉRIA CRISTINA NOGUEIRA**, ID Funcional nº 3237404-6, na forma do art. 14, VI, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2111050

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****CORREGEDORIA****ATOS DO CORREGEDOR DE 05.06.2018**

**NOMEIA** o servidor **MAX NEPOMUCENO DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5019224-8, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor **GILBERTO LUIZ PEREIRA**, ID Funcional nº 4409955-0, nos autos da Sindicância Sumária nº E-12/008/465/2017.

**NOMEIA** o servidor **MAX NEPOMUCENO DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5019224-8, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor **JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, ID Funcional nº 5029843-7, nos autos da Sindicância Sumária nº E-12/091/316/2017.

Id: 2111046

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE HABILITAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR DE 30.05.2018**

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:  
**PROC. Nº E-12/073/1676/2018 - MARCIA VALERIA MANTUANO**, CPF nº 772.112.437-91, PGU 31.852.586-0;  
**PROC. Nº E-12/165/577/2018 - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 269.919.507-34, PGU 31.852.587-9;  
**PROC. Nº E-12/165/578/2018 - MARIA ARCANJA ALVES DA SILVA**, CPF nº 553.420.007-34, PGU 31.852.588-7.

Id: 2111051

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA JUCERJA Nº 1591 DE 05 DE JUNHO DE 2018****OUTORGA PODERES A SERVIDOR, PARA DECISÃO SINGULAR.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar poderes ao servidor **Luiz Carlos Marques Filho**, Analista de Registro de Empresas, ID. Funcional nº 4344985-9/1, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018

**LUIZ A. PARANHOS VELLOSO JUNIOR**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2110953

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04.06.2018**

**PROCESSO Nº E-12/174/317/2018 - JARBAS SILVESTRE DA CRUZ**, ID. Funcional nº 4431502-3/1, Técnico de Registro de empresas. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período apurado de 21/05/2012 a 19/05/2017.

Id: 2110952

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA GERAL****DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE 05/06/2018**

**PROCESSO Nº 66-2017/301289-2**. Empresa: **MISAELE FERREIRA FILHO** 38456141704. **INDEFIRO** o presente processo, com fundamento no art. 35 da Lei nº 8.934/94.

**PROCESSO Nº 00-2018/109165-8**. Empresa: **QR CAPITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CRIPTOATIVOS E TECNOLOGIA LTDA**. **INDEFIRO** o presente processo com fulcro no Parecer nº 73/2018 da Procuradoria desta Junta, cuja orientação é o indeferimento.

Id: 2110954

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 05/06/2018**

**PROCESSO Nº E-12/079/435/2017** - Com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo, fls. 72 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP, fls. 75, resolvo:

a) **APROVAR** a prorrogação do convênio de cooperação, através de Termo Aditivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no na cláusula quarta do termo de convênio de cooperação técnica subordinante, mantida as demais condições do instrumento vigente;

b) **ADJUDICAR** a prestação de serviço à **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA**, após termo escrito formal;

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 85.938,00 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais), assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 7.233,00, para cobrir as despesas do primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 2110965

**Secretaria de Estado de Governo****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 85 DE 06 DE JUNHO DE 2018****DESIGNA ARQUIVAMENTO PARA OS ATOS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.526/84, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-15/001/1376/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ARQUIVAR a Sindicância instaurada pela Resolução SEGOV/GAB nº 079/2017, uma vez que não restou evidenciada a ocorrência de irregularidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

**AFFONSO MONNERAT**  
Secretário de Estado de Governo

Id: 2111058

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA JURÍDICA****DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 22/05/2018**

**PROCESSO Nº E-24/004/5112/2015 - TRANSPORTES FUTURO LTDA**. DR. PEDRO D'ALCANTARA MIRANDA NETO. - OAB/RJ - 145.051.

**PROCESSO Nº E-24/004/4518/2015 - LANCHONETE E CALDO DE CANA LYS LTDA.**

**PROCESSO Nº E-24/004/5321/2015 - AMMO VAREJO LTDA.**

**PROCESSO Nº E-24/004/6124/2015 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTA.**

**PROCESSO Nº E-24/004/4819/2015 - ESQUINA DO FRANGO LANCHONETE LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº E-24/004/6108/2015 - DROGARIA LICA LTDA - EPP.**

**PROCESSO Nº E-24/004/5337/2015 - INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA**. DR. ALCEU MACIEL D'AVILA. - OAB/PR - 54.551.

**PROCESSO Nº E-24/004/5985/2015 - EMPÓRIO MANDACARU EIRELI - ME.**